

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 20/09/2004

(\*) Portaria/MEC nº 3.237, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Fundação Percival Farquhar		<b>UF:</b> MG
<b>ASSUNTO:</b> Aprovação das alterações do estatuto da Universidade Vale do Rio Doce		
<b>RELATORA:</b> Marilena de Souza Chauí		
<b>PROCESSO N°:</b> 23000.017633/2001-41		
<b>PARECER N°:</b> CNE/CES 182/2004	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 7/7/2004

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do pedido de aprovação das alterações do estatuto da Universidade do Vale do Rio Doce (UNIVALE), mantida pela Fundação Percival Faquhar, para compatibilizar os atos legais da IES com a LDB de 1996 e normas que lhe são regulamentares.

A SESu, por intermédio de seu presidente e da Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, indica a aprovação do pedido.

Tendo em vista que se trata de uma compatibilização legal examinada e aprovada pela SESu, nada temos a acrescentar ou a opor.

**II – VOTO DA RELATORA**

Voto favorável à aprovação das alterações do estatuto da Universidade Vale do Rio Doce, com limite de atuação circunscrito no município de Governador Valadares, mantida pela Fundação Percival Farquhar, com sede no município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais.

Brasília-DF, 7 de julho de 2004.

Conselheira Marilena de Souza Chauí – Relatora

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente